



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2024/ GABV/ RM

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO “TÍTULO DE CIDADÃO ANCHIETENSE AUSENTE” 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º. Fica outorgado à senhora ROSAMARA RAMOS HERMES TERRA ao “TÍTULO DE CIDADÃO ANCHIETENSE AUSENTE”.

Art.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 26 de abril de 2024.

Robson Mattos dos Santos
Vereador



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 330039003300310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/04/2001, alterada pela Resolução nº 10.172, de 17/07/2003, e a Resolução nº 7.500, de 13/07/2005, do Poder Executivo da Câmara Municipal de Anchieta, ES. Telefone: (28) 3536-0300